



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 227/2021 CELEBRADO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – DA PARTE: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **SEGUROS SURA S/A, CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 100/2021 – Pregão Presencial nº 056/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Serviços Públicos, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR”

4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.028,01 (um mil vinte e oito reais e um centavo)**, correspondente ao acréscimo de 01 (um) veículo pertencente a Gerência de Saúde, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 540.041,65 (quinhentos e quarenta mil quarenta e um reais e sessenta e cinco reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Lavrou-se o presente termo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 08 de abril de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 123/2023
Repres. da Contratante

Testemunhas:

KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA
MATRICULA 3009-1

SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA 3373-1